



## EXTRATOS DE ATAS

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022-TJAM****Processo Administrativo nº 2022/000003087-00.****Modalidade de Licitação:** Pregão Eletrônico nº 039/2022.**Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de Persianas e Bandô com serviço de Instalação, para atender a demanda do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses.

GRUPO 1						
ITEM	DESCRIÇÃO	UN	MODELO / MARCA	QUANTIDADE MÍNIMA POR CONTRATAÇÃO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR UNITÁRIO
1	<p>PERSIANA DO TIPO VERTICAL</p> <p>Detalhamento do item:</p> <p>Persiana com proteção blackout, giratórias e retráteis; com lâminas de 90 mm de largura; sobreposição mínima das lâminas de 12 mm; altura e largura variáveis conforme local de instalação;</p> <p>Componentes: tecido composto, no mínimo, por 75 % de poliéster; comandadas por corrente de aço inox e cordões de polipropileno de alta resistência, que possibilitem a rotação de 180° e recolhimento para os lados (unilateral ou bilateral, conforme o caso); trilho em alumínio anodizado na cor natural e corrente de base metálica.</p> <p>Cor: Bege;</p> <p>Com Instalação.</p>	m <sup>2</sup>	Amorim	50	1.500	R\$ 163,50
2	<p>PERSIANA DO TIPO ROLÔ</p> <p>Detalhamento do item:</p> <p>Persiana com proteção blackout, com acionamento manual;</p> <p>Composição: 75% pvc e 25% fibra de vidro, tubo de recolhimento de 40 mm, controle de recolhimento através de corrente metálica em latão níquel bola nº 10, com mola redutora de peso suavizando a subida e descida da persiana;</p> <p>Cor: bege.</p> <p>Com Instalação.</p>	m <sup>2</sup>	Amorim	50	1.500	R\$ 274,90
3	<p>PERSIANA DO TIPO ROLÔ</p> <p>Detalhamento do item:</p> <p>Tela Solar 5%. Bloqueia 95% dos raios solares; largura de 1 m.</p> <p>70% PVC + 30% POLIÉSTER.</p> <p>Componentes: Tubo de enrolamento em alumínio, Base inferior em alumínio com pintura eletrostática branca, Componente de acionamento em plástico injetado reforçado e corrente nas cores brancas; lado direito ou esquerdo.</p> <p>Cor: Bege;</p> <p>Com Instalação.</p>	m <sup>2</sup>	Amorim	50	1.500	R\$ 259,90
4	<p>Bandô para Persiana</p> <p>Detalhamento do item:</p> <p>Bandô em alumínio na cor conforme Persiana;</p> <p>Com Instalação.</p>	m <sup>2</sup>	Amorim	30	3.000	R\$ 36,90



EMPRESA: CAPRICHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI		
CNPJ: 25.108.363/0001-76	TELEFONE: (21) 3038-6055 / (21) 97398-0997	
E-MAIL: caprichos.ces@gmail.com		
ENDEREÇO: Rua Androcles nº 50, Curicica – Rio de Janeiro – RJ / CEP 22780-791		
BANCO: ITAÚ	AGÊNCIA: 8682	CONTA CORRENTE: 07397-1

Valor global para a Ata de Registro de Preços nº 028/2022: **R\$ 1.158.150,00 (Um milhão, cento e cinquenta e oito mil e cento e cinquenta reais)**

Manaus, 27 de maio de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 037/2022**. Objeto: Aquisição de 300 (trezentos) computadores portáteis (notebooks) para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2022/00000681-00.

**CONSIDERANDO** o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **D B G DOS SANTOS, CNPJ: 09.250.095/0001-76** no menor preço global, no valor de **R\$ 2.334.999,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais)**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 0547258 do SEI.

**CONSIDERANDO** que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

#### RESOLVE:

- I – ADJUDICAR** o procedimento licitatório;
- II – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- III – DETERMINAR** que a empresa vencedora seja convocada para retirar a Nota de Empenho;
- IV – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 30 de maio de 2022.

Desembargador **Domingos Jorge Chalub Pereira**  
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

## EXTRATOS

### EXTRATO Nº 134/2022 – DVCC/TJ

**1.ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 033/2021-FUNJEAM.

**2.PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2022/000013180-00.

**3.DATA DA ASSINATURA:** 24/05/2022.

**4.PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa **RF Serviços de Engenharia Ltda.**

**5.OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetos: A prorrogação do prazo de execução por 30 (trinta) dias do Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM, relativo à prestação de serviços de engenharia impermeabilização e tratamento de fissuras na laje externa do Bloco B, 2º pavimento do Edifício Desembargador Arnoldo Péres, com fornecimento de materiais, peças, equipamentos, mão de obra e acessórios; A alteração do Cronograma Físico e Financeiro instituído pela Primeira Apostila ao Contrato em comento.

**6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**7.DO CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO:** Em função da prorrogação do prazo de execução contratual estabelecida na cláusula segunda deste instrumento, fica alterado o cronograma físico-financeiro da obra, passando vigorar o inserto no processo 2022/000013180-00 (Documento 0546723), sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder.

**8.DOS PRAZOS:** O prazo de execução dos serviços consignado na Cláusula Segunda do Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM fica prorrogado pelo período de 30 (trinta) dias, totalizando 150 (cento e cinquenta) dias de prazo de execução. Fica inalterado o prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 033/2021-FUNJEAM.